



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 1170, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Homologa resultado do Processo Seletivo
001/2017 – Agentes de Serviços Braçais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Resultado do Processo Seletivo – Agentes de Serviços Braçais foi divulgado em 31/01/2017;

Considerando a não interposição de Recursos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme item XIII do Edital do Processo Seletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo 001/2017 – Agentes de Serviços Braçais.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 03 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal